



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Erechim

PG 153/80



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha, regimentalmente amparado, solicita após a manifestação do Plenário, que seja encaminhada sua sugestão ao Senhor Chefe do Executivo, no sentido de que o mesmo determine estudos a fim beneficiar funcionários estatutários que frequentam Universidades devidamente reconhecidas.

### J U S T I F I C A T I V A

Estamos vivendo a era da tecnologia, dos computadores, mas o valor do homem deve ser destacado. Não a época da máquina, mas sim a época de estudos e aperfeiçoamentos.

Nossa sugestão para ser encaminhada ao Senhor Chefe do Executivo, no sentido de que estude na brevidade possível, ato oficial, emanado do Executivo, no sentido de que, o funcionário, exclusivamente estatutário, e que cursas Universidade devidamente reconhecida, possa frequentar um período normal de aulas diárias, sem perda de vencimentos e sem assentada faltas em sua folha funcional.

O funcionário que for beneficiado com esta medida, assumirá compromisso formal, que após formado, prestará em horas extras, sem vencimentos, idênticas horas - aulas utilizadas.

A Reforma Administrativa Federal, quer nos parecer, desacata tal situação ao funcionário que irá prestar curso de especialização no Exterior, com idêntico compromisso.

O Crédito Educativo, em boa hora estabelecido pelo Governo, é uma modalidade a ser estudada em sua aplicação para horas - aulas a ser descontada dos funcionários estatutários, após sua formatura.

São sugestões que encaminhamos à consideração do Senhor Prefeito Municipal, sua Assessoria Jurídica e Assessoramento. Devemos prestigiar os funcionários que procuram, com enormes sacrifícios, frequentar uma Universidade, pois dessa maneira estamos, num futuro bem próximo, com um quadro funcionalmente altamente gabaritado, prestando

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

suas atividades no desenvolvimento do Município.

Fazemos este veemente apelo ao Senhor Prefeito Municipal, para que com a brevidade possível, nos encaminhe uma solução a nossa sugestão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de março de 1980

  
PEDRO LORENZI

Vereador - PDS



**APROVADO**

**EM 28/3/89**